



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares - ACCASMUSC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares - ACCASMUSC, com sede no município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA” (NR)

.....
.....	SÃO JOSÉ	LEIS
.....
.....	Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares - ACCASMUSC	
.....

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação das Casas de Shows, Músicos, Artistas e Eventos do Estado de Santa Catarina e Similares - ACCASMUSC, com sede no Município de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a referida entidade tem por finalidade promover a assistência social, por meio da proteção à família, à infância, à adolescência, à juventude, ao adulto e ao idoso, atuando também nas áreas de cultura, lazer, recreação, esporte, meio ambiente, cidadania, saúde, alimentação, educação, qualificação profissional, habitação e direitos humanos.

Adicionalmente, a associação organiza bazares, promove festividades, recebe doações, firma convênios e parcerias, a fim de bem atender às finalidades sociais para as quais se destina, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio do voluntariado.

Diante do exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Preis**, em 19/06/2024, às 16:49.
